JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2547
11 DE MARçO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDPI 2

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDPI 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

DECRETO Nº 096/2026 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 21/2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA 07/2025 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 7

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MARÇO DE 2.026 7

SAMAE 8

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 03/2026 8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão referente à Deliberação nº 04/2026 do CEMIPI/PR – Programa "Viaja Mais 60 – Fase III".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 10 de março de 2026,

Considerando a Deliberação nº 04/2026 do CEMIPI/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para execução do Programa "Viaja Mais 60 – Fase III", destinado a promover a inclusão social da pessoa idosa e garantir o acesso à cultura e ao lazer por meio de viagens no território paranaense;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** do Município de **Ibiporã/PR** à **Deliberação nº 04/2026 do CEMIPI/PR**, referente ao Programa **"Viaja Mais 60 – Fase III"**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de março de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 9a92609d-74d6-4631-a4aa-afa0650cc014

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão referente à Deliberação nº 05/2026 do CEMIPI/PR – Programa "Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 10 de março de 2026,

Considerando a **Deliberação nº 05/2026 – CEMIPI/PR**, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios elegíveis do Estado do Paraná, na modalidade **fundo a fundo**, para execução do Programa **"Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável"**, na categoria econômica de custeio, destinado ao apoio de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** do Município de **Ibiporã/PR** ao Programa **"Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável"**, conforme a Deliberação nº 05/2026 – CEMIPI/PR.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de março de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: ed6f6fba-548f-4d14-a1ce-dddd90f78a3a

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 096/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.730.145,58 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.230.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
225 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
05.002.06.182.0019.2.098.		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1270 - 3.3.90.39.00.00	3515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1257 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	98.425,10
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
368 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	347,32
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025.		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
488 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	323.725,00
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
08.001.15.451.0008.1.216.		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
1231 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	593.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1002 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1137 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	94.948,16
		Total Suplementação:	**1.730.145,58**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
170 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
352 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.425,10
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
362 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	347,32
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.020.		CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
511 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
08.001.15.451.0008.1.022.		CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO/PARQUE INDUSTRIAL	
514 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.725,00
08.001.15.451.0008.1.216.		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
515 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.15.451.0008.1.218.		CONSTRUÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
522 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.15.451.0008.1.219.		CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA	
525 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.16.482.0008.1.027.		CASAS POPULARES	
532 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.17.512.0008.1.220.		MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO	
534 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
593 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1015 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1134 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.948,16
		Total Redução:	**1.106.645,58**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 3b272e63-8c20-44da-8551-af04d9d0dca6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, mediante fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos e de detecção e fiscalização de tráfego de veículos paras as vias sob circunscrição do Município de Ibiporã.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/03/2026**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 27/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 27/03/2026**

Valor R$ 1.775.632,53 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 2fa11198-30f6-4a67-b747-76f6e4370288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1114/2025 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO SISTEMA DE LAZER DO JARDIM JOHN KENNEDY,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

CONSTRUTORA TANABI LTDA, vencedora do lote 01 no valor total de **R$ 2.010.000,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 566d1236-3f84-4eae-93a9-40d7460649dd

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 06/2.026, que tem por objeto a aquisição de diesel S-10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 35/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.262/2.026, Dispensa Emergencial nº 06/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula nº 48721; a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Educação, Sr. Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Esporte, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Julio Cesar Dutra, matrícula nº 37861; a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar matrícula nº 33081; que desempenharão as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares os seguintes Servidores: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração), matrícula nº 40981; Wescley Rene da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura), matrícula nº 47771; Fabio Alessandro Giroldo (Secretaria Municipal de Assistência Social), matrícula nº 19391; Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), matrícula nº 48521; Claudio Luis Moreira (Secretaria Municipal de Educação), matrícula nº 36981; Jayme Luiz Lino (Secretaria Municipal de Esporte), matrícula nº 25751; Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação), matrícula nº 38931; Gabriel dos Reis Baratto (Secretaria Municipal de Planejamento), matrícula nº 40571; Carlos Rogério Cordeiro (Secretaria Municipal de Saúde), matrícula nº 13811; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes os seguintes Servidores: Alan Diego Ferreira (Secretaria Municipal de Administração), matrícula nº 46431; Roberta Rossato (Secretaria Municipal de Agricultura), matrícula nº 50321; Lidia Regina Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social), matrícula nº 44081; Marianna Soares Reghin Welani (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), matrícula nº 30821; Milton Nogima (Secretaria Municipal de Educação), matrícula nº 41121; Emerson José de Oliveira (Secretaria Municipal de Esporte), matrícula nº 27181; Guilherme Vicentine Junior (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação), matrícula nº 39171; Valdecir de Oliveira Farinácio (Secretaria Municipal de Planejamento), matrícula nº 47801; José Carlos Piotto Junior (Secretaria Municipal de Saúde), matrícula nº 36041; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: bd1b72e3-6218-47e5-b803-bc142e9f1f35

SAMAE

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 03/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026 – SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12/03/2026 às 8h

Até 17/03/2026 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 17/03/2026 às 9h

Até 17/03/2026 às 15h

Objeto: Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água.

Valor Máximo Total: R$ 24.114,50 (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnc.org.br/

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Dotação orçamentária: 18.001.17.122.0018.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1045 – MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 4b65c5c1-552f-4b79-b282-f828fd93b6a1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADM:	**1013/2026**
OBJETO:	Contratação de curso de capacitação de Detecção de Vazamentos em Tubulações Enterradas, destinados a três servidores da Coordenadoria de Controle de Perdas.
CONTRATADA:	**CETRE CENTRO DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 41.217.510/0001-00
VALOR TOTAL:	R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)
ORÇAMENTO:	18001171280018214033903900000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A presente contratação visa à capacitação técnica dos servidores do setor de Controle de Perdas, com foco específico na detecção de vazamentos em tubulações enterradas, atividade essencial para a redução de perdas reais no sistema de abastecimento de água e para a melhoria da eficiência operacional dos serviços prestados à população. A demanda decorre da necessidade de aprimoramento prático e teórico da equipe operacional, considerando a complexidade das técnicas modernas de detecção de vazamentos e a utilização de equipamentos especializados. A realização do treinamento permitirá maior assertividade nas intervenções em campo, redução de retrabalhos, economia de recursos públicos e melhoria dos indicadores de desempenho do sistema.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de notas fiscais da contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 11 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 59234f6c-2123-4cbb-8e2d-34061c33dbde

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-11T19:00:00-0300